



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 23 / 02 / 12
Assessoria de Plenário
38 / 2012

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº

PELO 033 / 2012

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa e outros)

**Altera o Parágrafo único do art. 227
da Lei Orgânica do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 227 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 227

Sector Protocolo Legislativo
P.E.L.O. Nº 38 / 2012
Folha Nº 01 BIA

Parágrafo único. O Poder Público submeterá, quando necessário, os alunos matriculados na rede pública de ensino regular a testes de acuidade visual, auditiva e de diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a fim de detectar possíveis desvios prejudiciais ao pleno desenvolvimento.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir dentre os testes a serem submetidos os alunos matriculados na rede pública de ensino regular, quando necessário, o que possibilita diagnosticar Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), que resulta em distração, impulsividade e agitação, ocasionando dificuldades de aprendizagem.

Somente na rede pública, existem 2,7 mil estudantes com TDAH.

De acordo com matéria publicada no jornal Correio Braziliense, em sua edição do dia 30 de outubro de 2011, o TDAH "surge, normalmente, na infância e acompanha a pessoa por toda a vida. Com caráter genético e de natureza



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

neurobiológica, ele ocorre em quem tem alterações na região frontal do cérebro. A área é responsável pelo circuito de atenção e tomada de decisões, além de fatores como memória e organização”.

Considerando a importância da matéria para o desenvolvimento da educação, ao detectar possíveis desvios prejudiciais ao pleno aumento da aprendizagem, esperamos vê-la aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA

DEPUTADA DEBORA

DEP. BENEDITO DOMINGOS

PROF. ISRAEL

DEP. AYLTON GOMES

DEP. CELINA LEAL

DEP. CLAUDIO ABRANTES

DEP. ZORZANI

Sector Protocolo Legislativo
PELO Nº 38 / 2012
Folha Nº 02 BIA